CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
RECONHECE COMO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA RENÊ PEREIRA AFFONSO – (1948-2010) AO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DA LUTA, TANGARÁ, CIDADE DE DEUS, JACAREPAGUÁ.

Autor(es): VEREADOR SALVINO OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo reconhecerá como logradouro público a Praça da Luta, Tangará, Cidade de Deus, Jacarepaguá, existente na confluência das ruas Dama da Noite e Girassol no Bairro Cidade de Deus, jurisdição da XXXIX Região Administrativa.

Art. 2º - O Poder Executivo dará o nome de Praça Renê Pereira Affonso (1948-2010) ao logradouro público a ser reconhecido, observando o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 18 de setembro de 2025.

Plenário Teotônio Villela, 18 de setembro de 2025.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Renê Pereira Affonso (1948-2010), fundador do Tangará e presidente da associação de moradores até a sua morte.

Por todos esses motivos, propomos que essa praça receba o nome de Renê Pereira Affonso (1948-2010), como forma de eternizar sua memória, seu legado e seu exemplo de vida simples, mas profundamente significativa.

LEGISLAÇÃO CITADA

Assinado digitalmente por VEREADOR SALVINO OLIVEIRA.
Código de validação: 1d54c7a6-c5cb-4b5c-b873-b0df060e1dce
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR SALVINO OLIVEIRA.
Código de validação: 1d54c7a6-c5cb-4b5c-b873-b0df060e1dce
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal